

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## **DELIBERAÇÃO Nº 149 – 08/12/2009**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 1.996 de 01/12/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.953 de 25/11/2009, que define os recursos financeiros no exercício de 2009, para a continuidade da implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde, e, aprovado preliminarmente pelo COSEMS/PR.

**APROVA** “ad referendum”

1. o Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná, em anexo, com a respectiva destinação dos recursos;
2. a alocação da totalidade dos recursos no Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenação Estadual**

*Marina S. Ricardo Martins*  
**Coordenação Municipal**